



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos levaram à necessidade de abertura de processo de contratação via chamamento público, para credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de transporte por meio de veículos do tipo vans, ônibus e micro-ônibus para viagens intermunicipais e municipais, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Bom Retiro do Sul/RS.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação de serviços de transporte por meio de veículos do tipo vans, ônibus e micro-ônibus para viagens intermunicipais e municipais, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Bom Retiro do Sul, incluindo todas as despesas diretas e indiretas como abastecimento, pedágio, guincho, seguros obrigatórios, disponibilidade de motorista e manutenção preventiva e corretiva, é justificada pela demanda crescente por mobilidade eficiente e segura para a execução das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias.

Este serviço é essencial para garantir a logística necessária para o deslocamento de munícipes que necessitam de meio de transporte público, bem como outras atividades essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos.

A contratação proposta está alinhada com a missão institucional do município, que inclui a promoção de uma gestão eficiente e responsiva às necessidades da população local. A falta de um serviço de transporte adequado poderia resultar em atrasos e ineficiências na prestação de serviços públicos, afetando negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a capacidade do município de cumprir suas obrigações legais e administrativas.

A metodologia de cálculo utilizada para quantificar o objeto baseia-se na estimativa de quilometragem necessária para atender às demandas das secretarias, com valores unitários por quilômetro rodado que incluem todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação do serviço, como manutenção, seguro, e salários dos motoristas. Esta abordagem assegura que o município possa controlar os custos e garantir a eficiência econômica do serviço.

Os benefícios diretos da contratação incluem maior agilidade e eficiência no deslocamento de pessoal e materiais, o que contribui para a melhoria da prestação de serviços à comunidade. Indiretamente, a contratação promove a economia local ao gerar empregos e demandar serviços de manutenção e abastecimento de veículos, além de garantir a conformidade com as normas de segurança e eficiência energética.

Caso a contratação não seja realizada, o município poderá enfrentar dificuldades significativas na execução de suas funções, com possíveis atrasos e aumento de custos operacionais, comprometendo a eficácia da administração pública e a satisfação dos cidadãos com os serviços oferecidos.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pública em comento, seguirá o processo de contratação através da utilização da Lei nº 14.133/21, garantindo a transparência, competitividade e eficiência. A empresa interessada na execução do objeto deverá observar todos os elementos necessários para a participação de licitações ou contratações públicas, tais como:



- Comprovação de Cadastro e Habilitação Jurídica: deve estar regularmente constituída e registrada como empresa. Apresentar documentos que comprovem a situação legal da empresa, como CNPJ, contrato social.
- Comprovação de sua Regularidade Fiscal: estar em dia com as obrigações fiscais, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Regularidade Trabalhista: apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, garantindo a regularidade nas relações de trabalho.
- Qualificação Econômico-Financeira: Demonstrar a saúde financeira da empresa por meio de apresentação de balanços, índices financeiros e demais documentos que comprovem a capacidade de arcar com os custos dos serviços, quando solicitados.
- Cumprimento de Normas Ambientais: cumprir normas ambientais aplicáveis à prestação dos serviços, apresentando licenças e autorizações, quando necessárias.
- Preços e Prazos: apresentar proposta de preços competitiva e em conformidade com os requisitos mínimos da contratação, indicando os prazos de execução dos serviços.
- Apresentar o Termo de Autorização (vistoria) do DETRAN/RS do(s) veículo(s);
- Apresenta o CRVL do(s) veículo(s) que será utilizado na execução do serviço, que comprove os requisitos em relação às suas características em relação à capacidade de passageiros solicitada;
- Apresentar a CNH do(s) motorista(s), com idade superior a 21 anos e com habilitação para dirigir veículos na categoria D ou E;
- Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no art. 329 do CTB;
- Certificado de aprovação em curso de transporte coletivo e de passageiros, emitido pelo Órgão encarregado ou competente.
- Documentação Específica: Verificar e atender a todos os requisitos específicos da contratação, que podem incluir formulários padronizados, declarações e outros documentos solicitados.

As exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica incluem a conformidade dos veículos com as normas e padrões do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, e da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Além disso, a credenciada deve assumir integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes no transporte.

A empresa ainda deve atender as normas e padrões do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, e da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Além disso, a credenciada deve assumir integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes no transporte.

É fundamental que a empresa interessada formule cuidadosamente sua proposta de acordo com os pré-requisitos constantes no edital de licitação ou o documento de contratação pública, pois ele será o guia para entender os requisitos específicos e as condições estabelecidas pela entidade contratante. Além disso, a transparência e a ética nos processos são essenciais para construir uma reputação sólida e competitiva no mercado de contratações públicas.

O Termo de Credenciamento será celebrado pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, condicionado à satisfação dos serviços prestados e correção anual dos valores pelo índice IPCA/IBGE



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais (LicitaCon) e Banco de Preços, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal.

Das possíveis formas de contratação, verificou-se:

Solução 1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

Solução 3 - realizar licitação própria ou contratação direta pelo órgão.

Após análise das soluções, foi decidido que a melhor forma de atendimento da demanda é a realização de contratação via chamamento público, para credenciamento de empresas interessadas, devido ao número de empresas do ramo capazes de atender simultaneamente a Administração, sob condições padronizadas de contratação.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida, refere-se à realização de um chamamento público para a contratação do serviço de transporte por meio de veículos do tipo vans, ônibus e micro-ônibus para viagens intermunicipais e municipais, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Bom Retiro do Sul, é o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviço.

Esta modalidade garante a cobertura adequada das necessidades de transporte das secretarias municipais, com a prestação dos serviços incluindo todas as despesas diretas e indiretas como abastecimento, pedágio, guincho, manutenção preventiva, corretiva, seguros obrigatórios, e com motorista incluso.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tendo em vista a demanda existente no momento, as empresas credenciadas deverão praticar os preços estipulados no edital de chamamento público, atendendo aos requisitos necessários quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e social, habilitação técnica e econômica.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM RODADO
01	100.000	KM	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO DO TIPO VAN</b> , para atender ao deslocamento de viagens intermunicipais e municipais, com capacidade mínima de 15 passageiros, poltronas íntegras com cinto de segurança, ar condicionado, tacógrafo instalado, manutenção em dia, com motorista devidamente habilitado para o respectivo veículo e com todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN.	R\$ 5,24
02	100.000	KM	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS</b> , para atender ao deslocamento de viagens intermunicipais e municipais, com capacidade mínima de 20 passageiros, poltronas íntegras com cinto de segurança, ar condicionado, tacógrafo instalado, manutenção em dia, com motorista devidamente habilitado para o respectivo veículo e com todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN.	R\$ 6,13



03	100.000	KM	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS</b> , para atender ao deslocamento de viagens intermunicipais e municipais, o veículo deve ter as seguintes especificações: capacidade mínima de 40 passageiros, poltronas íntegras com cinto de segurança, ar condicionado, tacógrafo instalado, manutenção em dia, com motorista devidamente habilitado para o respectivo veículo e com todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN.	R\$ 7,44
----	---------	----	---	----------

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação encontra-se no item 7 deste termo, e foi obtido conforme IN 03/2022, sendo desconsiderados os valores de sobrepreço, inexequíveis e inconsistentes. O valor de referência foi estimado através da utilização do preço médio entre os orçamentos obtidos com empresas do ramo.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da contratação é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços. Além disso, a entrega será realizada em entrega única.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município não possui Plano de Contratações Anual para este exercício.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte por meio de veículos do tipo vans, ônibus e micro-ônibus para viagens intermunicipais e municipais no município de Bom Retiro do Sul/RS, incluem a garantia de um serviço de transporte eficiente e seguro, que atenda às necessidades das secretarias do município.

A economicidade é alcançada através da contratação por quilômetro rodado, incluindo todas as despesas diretas e indiretas, o que permite um controle mais efetivo dos custos associados ao transporte. Além disso, a contratação visa o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo que os veículos utilizados estejam em conformidade com as normas de trânsito e segurança vigentes, e que os motoristas sejam devidamente habilitados e qualificados.

A efetividade é assegurada pelo acompanhamento e fiscalização contínuos dos serviços prestados, com a administração municipal mantendo o direito de monitorar a qualidade e a adequação do serviço através de um servidor designado. Isso inclui a verificação da quilometragem rodada, que começa e termina no local de embarque e desembarque das secretarias requisitantes, garantindo que o serviço seja prestado conforme o solicitado.

Em termos de desenvolvimento nacional sustentável, o contrato promove a utilização de serviços que cumprem rigorosamente com as legislações de trânsito e segurança, contribuindo para a redução de acidentes e incremento da segurança viária. Além disso, a exigência de que as empresas credenciadas estejam em dia com suas obrigações legais e fiscais apoia a formalidade e a sustentabilidade econômica no âmbito local e nacional.



### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Capacitar servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, assegurando que possuam conhecimento adequado para monitorar a qualidade e adequação dos serviços de transporte, incluindo a verificação da quilometragem rodada e a conformidade dos veículos e motoristas com as normas de trânsito e segurança

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Declara-se, com base no estudo previamente realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.